

# De Biblioteca Erudita a Biblioteca Popular? As práticas de Leitura Pública na Biblioteca Pública Municipal do Porto (1833-1926)

---

*Sónia Passos*

A ideia de Biblioteca defendida e promovida pelo Liberalismo inaugura o princípio de biblioteca pública, enquanto serviço, como espaço de cultura e instrução, contrariamente ao modelo seguido pelo Absolutismo, defensor de uma ideia de biblioteca orientada para uma elite, para o núcleo do privado, enquanto espaço privilegiado de reflexão e leituras doutas, para um círculo reservado a alguns eleitos sociais.

É, pois, obra do Liberalismo a criação da Real Biblioteca Pública da Cidade do Porto, que por ocasião da comemoração do aniversário da entrada do exército liberal no Porto (1832), é instituída na Invicta por D. Pedro IV, duque de Bragança, regente em nome da rainha D. Maria II.

Note-se que até então, em Portugal existiam somente duas bibliotecas com um carácter mais ou menos público: a Biblioteca Nacional de Lisboa, 1796, e a Biblioteca Pública de Évora, inaugurada em 1815 pelo arcebispo D. Frei Manuel do Cenáculo.

E porque a educação e a cultura serão vectores fundamentais do “novo regime”, no relatório que o secretário de Estado dos Negócios do Reino, Cândido José Xavier elabora, declara:

“Senhor! A ignorância é a inimiga mais irreconciliável da liberdade; e se a missão de um Governo é satisfazer as necessidades da Sociedade, o seu primeiro dever é sem dúvida preparar, e dar aos seus administrados a instrução necessária para desenvolverem a sua inteligência, como uma justa garantia dos Direitos, que lhes confere e como uma compensação devida pelas obrigações que lhes impõe” (BPMP, 1833: 6).

(...) o estabelecimento de Bibliotecas publicas é o complemento de todo Systema instructivo, e não será sem fundamento dizer-se que pelo numero d’estes estabelecimentos em cada um dos Paizes civilizados se pode avaliar sem erro a Instrução comparativa dos seus habitantes”. (p.8)

(...) se Vossa Magestade Se Dignar approva-lo [Decreto de instituição de uma Real Bibliotheca Publica na cidade do Porto] não escapará aos illustres Portuenses, que no primeiro dia anniversario do dia memorável, em que Vossa Magestade Imperial appareceu entre elles com o nobre fim de restabelecer na Mãe Pátria o Governo da razão e da Lei, Vossa Magestade Imperial fundou n'esta cidade, terra clássica do Valor Cívico, da Liberdade e do Patriotismo, um monumento durável, que insultando nobremente o despotismo, é mais uma atalaya estabelecida para segurança e defeza das Liberdades Nacionaes. (p.9-10)

De facto, as bibliotecas são consideradas, durante esta época histórica, um importante e indispensável aliado da instrução e da educação que urgia elevar, de modo a incrementar o progresso do país e a criar uma nova civilização assente em princípios de formação e conhecimento.

É assim que em 1839, a revista *Panorama* de 2 de Março de 1839 publica um artigo onde pode ler-se:

A cousa, realmente mais importante que há a considerar na nossa actual reorganização social é a educação publica. (...)

Não será por certo, com augmentar ou diminuir tributos, mudar ou conservar empregados, rever oi compor códigos, alterar ou restabelecer estas ou aquellas instituições políticas, que a nação se regenerará. Dizemos mais: não é da abertura de canaes e estradas, do accrescimento das exportações, do fomento da industria, que depende a felicidade futura do povo: é a educação. Illustre-se, civilise-se, aprenda a conhecer o que lhe convém, renasça nelle a boa-moral, e a antiga virtude portuguesa, que depois será o próprio povo quem, sem socorro do governo, e até apesar do governo se preciso for, abrirá canaes e estradas, melhorará a agricultura, augmentará a o commercio, aperfeiçoará a indústria. O verme que roe a arvore está no tronco; e só pelos ramos tem andado o podão.

D. Pedro IV, tendo concordado como relatório do secretário e anuído sobre as suas disposições gerais faz publicar o decreto de criação da Real Bibliotheca Pública da Cidade do Porto, a 9 de Julho de 1833. Aí mesmo determina:

Artº 2º – A Real Bibliotheca Publica ficará debaixo da Inspecção immediata do Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Reino, e será destinada para a Instrucção do Publico, ao qual estará patente todos os dias, exceptuando os Domingos e Dias Santos de guarda.

Artº 3º – Servirão de primeiro fundo para a organização da Real Bibliotheca Publica – as Obras, que compunham as Livrarias dos Conventos abandonados, e que pelo Decreto de 15 de Maio próximo passado ficaram incorporados nos bens Nacionaes; e bem assim de quaesquer outras, que por via de arrematação, adjudicação, ou execução venham a pertencer à Fazenda Pública n'esta cidade.

Artº5º – Esta Real Bibliotheca, fundada á custa da Fazenda Publica, pertencerá de propriedade á Cidade do Porto, debaixo da Administração da Câmara Municipal d’ella, a cujo cargo ficará depois, como a Commissão, que hoje a representa, pro-  
poz, prover á custa dos seus rendimentos á conservação, e custeamento da dita Bibliotheca, assim pelo que toca ás despezas ordinárias, como á aquisição das Obras, Brochuras, ou Folhas Periódicas mais interessantes em todos os géneros, que s epublicarem em Paizes Estrangeiros.

Antes de ocupar as instalações actuais, o antigo Convento de Stº António da Cidade, em S. Lázaro, a Real Biblioteca Pública do Porto esteve instalada no Hospício de Stº António de Vale da Piedade, na Cordoaria e ainda no Paço Episcopal.

A biblioteca abrirá ao público somente no dia 11 de Abril de 1842, ou seja, 9 anos depois da sua instituição legal. É assim que o número 89 de 16 de Abril de 1842, o *Periódico dos Pobres do Porto* informa então que:

Os livros excedem a 40.000 volumes, estão geralmente bem encadernados, e oferecem vistosa perspectiva. Pelo que respeita ao intrínseco, achão-se estes classificados segundo o moderno systema de Brunet. (...)

Desde o dia da abertura deste estabelecimento tem elle sido frequentado por muitas pessoas, tanto da cidade como de fora, inclusive algumas Senhoras, como consta do Livro dos Visitantes e dos Leitores, onde estão os seus nomes na forma determinada no Regulamento interno da Bibliotheca (...)

A abertura a um público ávido de cultura e curiosidade, poderia levar a crer que este novo equipamento cultural viesse a ter êxito garantido quanto à sua frequência, e ao nível elevado dos seus visitantes. Alberto Bessa faz publicar n’*O Tripeiro* nº93, de 1911 que:

Em 2 de Maio de 1852 foi a Bibliotheca Portuense visitada pelos príncipes D. Pedro e D. Luiz, respectivamente duque de Bragança e duque do Porto; visitando-a também a 30 de Maio de 1854, a princeza D. Augusta de Montléart; o príncipe Amadeu de Saboya, em 18 de Agosto de 1865; o imperador D. Pedro II, do Brazil, a 1 de Março de 1872 (...), bem como muitos outros personagens illustres.

Se a Biblioteca tinha, por um lado, o objectivo bem definido pelo monarca em regência de “instrução do público”, por outro lado, as colecções e os fundos bibliográficos determinariam o uso efectivo que se viria a fazer da mesma.

Recorde-se que 1834, é decretada a supressão das ordens religiosas e, à semelhança do que acontecera em França e Espanha, também em Portugal foram aproveitadas as bibliotecas dos extintos conventos para se criarem as novas bibliotecas públicas. Foram criados depósitos para recolher toda essa

documentação que estava dispersa pelas instituições clericais e pelos nobres miguelistas.

Havia uma intenção ministerial de instalar em cada capital de distrito, com o material entretanto coligido, “uma Bibliotheca Publica, um Gabinete de Raridades de qualquer espécie, e outro de Pinturas” (Rebello, 2002: 99).

Porém, este intento apenas parcialmente terá sido alcançado devido, por um lado, à resistência das autoridades em criar Bibliotecas Públicas e, por outro lado, ao estado a que chegaram alguns dos depósitos: uns foram vandalizados, outros roubados e outros ainda extraviados.

Ainda assim, as bibliotecas que acabaram por se constituir confrontavam-se com uma questão delicada que se prendia com a natureza dos fundos bibliográficos, como referido, cuja grande maioria se encontrava em língua latina e outras línguas estrangeiras, havendo apenas uma parte residual em língua vernácula.

Deste modo, e de acordo com Rebello (2002: 99), Antero Pinto, bibliotecário da Biblioteca Pública do Porto, no relatório do ano de 1844 refere o seguinte:

“Esta frequência tem diminuído desde que este Estabelecimento deixou de ser novidade e de oferecer à curiosidade pública objectos novos (...) e de faltarem nela as obras científicas dos países estrangeiros e mesmo grande número de publicações feitas em Portugal desde a instalação desta Bibliotheca”.

A desactualização dos fundos bibliográficos desmotivava os leitores que inicialmente se sentiram atraídos pela Biblioteca. A ausência de novas publicações dever-se-ia à ausência de financiamento local, não cumprindo uma obrigação atribuída ao município. As bibliotecas tornavam-se um “meio esterilizador”.

A revolução francesa incentivou a discussão em torno da aproximação das classes populares da cultura e, portanto, das bibliotecas. Todavia, inicialmente, as bibliotecas públicas constituíram um meio das populações acederem à cultura das elites e das classes privilegiadas, o que revestia uma atitude misto de paternalismo e filantropia, que estava ainda distante de uma efectiva democratização cultural.

Em 1884, a Câmara Municipal do Porto delibera a abertura da BPMP à noite “para todos os leitores em todos os dias não feriados, desde as 7 horas até às 9 da tarde nos mezes de Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março, e desde as 8 horas até as 10 nos mezes de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro” (BPMP, 1884: 3).

Artº 2º – A abertura nocturna da Bibliotheca tem pois por fim principal proporcionar mei d'instrucção ás pessoas, que achando-se durante as horas do dia

laboriosamente ocupadas em seus misteres e profissões ou empregos públicos e particulares, não podem frequentar a mesma Bibliotheca durante as horas de sua abertura diurna.

§ único. não serão admittidos á noite meros visitantes.

Artº 3º – A Bibliotheca é publica para todas as pessoas que tiverem sério e sincero desejo de se instruírem, ou de augmentarem e aperfeiçoarem os seus conhecimentos, – sem excepção de classe.

§ 1º. As pessoas admitidas a ler deverão apresentar-se limpa e decentemente trajadas, e satisfazer não só a todos os deveres de civilidade, boa ordem e delicadeza social, como pessoas que vem procurar n'este estabelecimento progresso intellectual e moral; mas também deverão cumprir todas as disposições regulamentares que lhes dizem respeito.

§ 2º. Em regra não serão admittidos menores, especialmente quando se reconheça que vem lêr romances, ou mesmo estudar as suas lições escolares em compêndios, dos que se encontram na mão de todos e que por isso podem muito bem lêr em suas casas. (...)

O acesso aos livros é altamente condicionado, pois:

Artº 8º – Não é permitido a nenhum leitor servir-se por suas próprias mãos de livro ou livros que estejam collocados nas estantes ou mezas da Bibliotheca.

Em paralelo com as bibliotecas públicas, é obra original da Monarquia Constitucional a apresentação do projecto das Bibliotecas Populares, que eram também bibliotecas públicas, mas que se encontravam expressamente orientadas para as camadas populares, e que detinham uma importante função moralizadora. Foi o decreto de 2 de Agosto de 1870 que instituiu as Bibliotecas Populares, por iniciativa de D. António Costa, Ministro da Instrução Pública. Um ano depois é publicada regulamentação, que define o financiamento, as condições de funcionamento e os fundos.

A portaria de 20 de Janeiro de 1871 raramente foi respeitada e cumprida, havendo modelos tão distintos quantas as bibliotecas que se iam criando.

De acordo com o decreto de 1870, as bibliotecas podiam estar adstritas às escolas, aos municípios ou a associações. Numa primeira fase, as bibliotecas populares dependeriam sobretudo de associações. Só depois de 1875, e do Inquérito às localidades onde existiam bibliotecas populares, é que escolas e municípios passam a ser contemplados.

Todavia, a maior parte dos fundos que, tanto os municípios, como as escolas e as associações dispunham eram dos extintos conventos, ou de duplicados existentes no depósito da Biblioteca Nacional. As doações e ofertas permitiram

alguma actualização, mas as quebras de financiamento e subsídio público, logo abortaram a renovação das colecções. Faltavam, pois, edições populares com as quais o povo pudesse aprender, complementando o sistema de instrução primária, que fora tornado obrigatório pelo decreto de 1844.

A maioria das bibliotecas populares acabou por se concentrar, estranhamente e contrariamente ao que se propunham, nas localidades de maior de dimensão, e não nas localidades mais rurais e mais desfavorecidas. Fosse porque a natureza dos fundos estava longe de interessar as classes populares e os operários, fosse porque o número de leitores aos quais se destinava era limitado, as poucas bibliotecas populares (um total de 41 entre 1869 e 1885) acabaram por entrar em crise, e abriram espaço às Bibliotecas Municipais, que acabavam por substituí-las.

No final do século XIX, a ideologia social e de progresso pressupunha que não deveria haver lugar a privilégios, discriminações ou exclusão no acesso à informação e portanto às bibliotecas, pelo que as bibliotecas deveriam ser capazes de assegurar diversidade de colecções para responder à diversidade de públicos, respeitando as suas diferenças e opções literárias.

O esgotamento do modelo das bibliotecas populares verificado nos anos de 80 do século XIX é retomado em 1911 pelos Republicanos numa lógica de continuidade e não de ruptura.

No Porto, é criada, em 1914, a 4ª Repartição Municipal, Educação e Assistência. Neste ano contam-se 3 bibliotecas populares no Porto, da responsabilidade das Juntas de Freguesias, de acordo com o anuário de 1923 da CMP.

Se em 1914 havia no Porto apenas três bibliotecas, em Novembro desse ano foi apresentada uma proposta, que foi aprovada em sessão de 10 do mesmo mês, criando 7 novas Bibliotecas Populares, com a argumentação de que:

Sendo urgente a difusão de conhecimentos por meio das bibliotecas populares e atendendo a que as três que actualmente existem, não correspondem ao fim para que foram criadas, por circunstâncias que é preciso fazer desaparecer – e ainda a que três bibliotecas, posto que bem organizadas não são bastantes para a satisfação das necessidades educativas, proponho:

- 1º. – Que sejam criadas mais sete Bibliotecas Populares;
- 2º. – Que todas elas sejam instaladas nas escolas municipais que funcionam ou venham a funcionar nos locais mais convenientes, para o fim a que visam;
- 3º. – Que sejam nomeados conservadores das Bibliotecas Populares criadas e a criar, os professores oficiais de instrução primária;
- 4º. – (...)

5º. – Que a 4ª Repartição desta Câmara seja encarregada de organizar um regulamento para o funcionamento destas bibliotecas, e ainda a lista das obras a adquirir;

6º. – Que no próximo orçamento geral do Município para o ano de 1915 se inclua a verba precisa para os bibliotecários e ainda a que se julgar indispensável para a aquisição de mobiliário e livros.

A 15 de Março de 1915 foi aprovado o Regulamento das Bibliotecas Populares, nele se determinando que os conservadores – professores oficiais fizessem semanalmente uma lição e, naquelas bibliotecas onde houvesse máquina, se efectuassem projecções luminosas, interessando os frequentadores com a exibição das belezas do País – Monumentos históricos, paisagens deslumbrantes, trechos da natureza surpreendente, costumes regionais, em sessões de 15 minuto, duas ou mais vezes por semana.

#### Disposições Gerais

Artº 1º – as Bibliotecas Populares, que serão designadas pelo número que a 4ª Repartição lhes distribuir, teem por fim fornecer gratuitamente meios de cultura intelectual e aperfeiçoamento profissional às classes menos abastadas e em horas compatíveis com o trabalho quotidiano das mesmas.

Artº 2º – o pessoal das Bibliotecas comportar-se-á de um Conservador e de um servente, que será o que desempenha essa função junto da escola (...)

Artº 3º – o lugar de Conservador será desempenhado por um professor, nomeado pela Câmara.

Artº 6º – na falta de trabalho, os frequentadores das bibliotecas populares, cuja assiduidade represente pelo menos metade dos dias em que funcionem, terão preferência como trabalhadores que a Câmara haja de tomar.

Artº 7º – os filhos ou filhas dos leitores, nas condições do artº anterior, serão indicados pelos Conservadores às Direcções das Cantinas ou Comissões de Assistência escolar que para eles solicitará preferência nas refeições ou benefícios a distribuir.

#### A Leituras

Artº 23º – as Bibliotecas Populares estarão abertas todos os dias, das 19 horas e 30 min. às 21 horas e 30 min, de Outubro a fins de Março, e desde as 20 horas às 22, de Abril em diante.

Artº 24º – no mês de Setembro as Bibliotecas estarão encerradas

Artº 25º – as bibliotecas poderão ser transferidas de local sempre que a sua frequência o justifique

Artº 26º – a ninguém é proibida a frequência das bibliotecas, a não ser quando a sua permanência perturbe a disciplina e a boa ordem dos trabalhos.

Artº 27º – não é permitido aos leitores tirarem os livros das estantes. Estes deverão ser fornecidos pelo Conservador, depois de ter sido indicado em requisição a esse fim destinada, o título da obra, nome do autor, número de volume e exemplar, seguindo-se a rubrica na casa apropriada; as restantes indicações serão preenchidas pelo Conservador, que rubricará igualmente depois de ter recebido os livros

Artº 30º – será permitida a leitura domiciliária, para que o leitor passará recibo devidamente preenchido pelo Conservador, com as declarações precisas para a sua completa descrição.

Em 1923 existiam 13 Bibliotecas Populares funcionando em igual número de escolas primárias e infantis, que são as seguintes:

Nº Biblioteca	Nº Escola	Designação da Escola
1	71	Rua da Carvalhosa, 247
2	19	Praça das Flores, 191
3	53	Largo do Bonjardim, 682
4	69	Rua da Vilarinha, 1150
5	79	Rua de Monte Alegre, 98
6	61	Rua de faria Guimarães, 325
7	85	Largo da Igreja – Foz
8	63	Rua de Trás da Sé, 32
9	97	Rua do Triunfo, 226
10	37	Rua de Costa Cabral, 596
11	27	Rua Pinto Bessa, 56-62
12	89	Travessa das Condominhas, 183
13	117	Rua da Carcereira, 369

O anuário da CMP de 1924 refere, sobre as Bibliotecas Populares, que:

As necessidades progressivas do meio, impõem um novo, mais intenso e diferente instrumento da acção educativa. Tal como existem, sem renovação do material bibliográfico e especialização do seu pessoal depois de bem remunerado, não atingem o seu fim. Parece que a sua remodelação se deve conjugar com a dos serviços do Arquivos e Biblioteca municipais, onde provavelmente existem adequáveis reservas.

Nesta mesma publicação é possível reflectir sobre o texto dedicado à Biblioteca Pública, onde se pode ler:



(...) já depois da conflagração europeia, que tantas coisas destruiu e tantas outras revitalizou, renovando-as, surgiu uma concepção original acerca do raciocínio a que tem de obedecer a organização das leituras públicas, de maneira a que elas correspondam às exigências dos seus frequentadores. Nas democracias, toda a gente deve ler, como disse Vítor Deliste, um eminente bibliógrafo e bibliófilo, para completar a sua instrução. Aos poderes do Estado compete, portanto, fazer tudo quanto possam para o incremento da simpatia colectiva pela leitura, facilitando-a, activando-a., concedendo às bibliotecas existentes todas as dotações de que careçam para acompanharem de perto o movimento de livraria, que é enorme nas pátrias cultas, promovendo a criação doutras, tanto eruditas como populares e dando-lhes uma autonomia tão ampla quanto possível, para que nenhuma dificuldade burocráticas venham tolher-lhes a expansão metódica. É esta, pelo menos, a orientação seguida na França, na Alemanha, na Inglaterra, na Itália e até na vizinha Espanha.

O Porto que é já uma grande cidade, com uma vida intelectual que se intensifica de ano para ano, possui uma biblioteca admirável em qualquer parte e, que não deixou de prosperar desde a sua instalação. O seu fundo primitivo composto pelas espécies bibliográficas de livrarias particulares meticulosamente seleccionadas, era muito rico, destacando-se os tomos preciosos pela sua raridade. De então até hoje, apesar das exíguas verbas que durante muito tempo lhe forma consignadas nos Orçamentos municipais, tem ampliado continuamente o número das suas colecções, por compra ou por oferta dos editores nacionais, forçados por lei a enviarem à biblioteca portuense um exemplar de todas as obras que lançarem à publicidade.

Este excelente Estabelecimento é, indiscutivelmente, um dos primeiros institutos do Porto, prestando à sua população que se preocupa com as curiosidades de espírito – as que mais nobilitam os povos – assinalados serviços. A sua frequência, outrora diminuta, é agora considerável, contando-se nela os professores, os investigadores pacientes que vão juntando sem fadiga as migalhas com que se escreve a História, muitos estudantes, bastantes senhoras e alguns operários que aproveitam todos os instantes livres para acrescentarem o pecúlio dos seus conhecimentos.

(...)

Observa-se, na vida intelectual portuense, um interesse progressivamente maior pela leitura, tanto no que respeita ao número como à qualificação, o que não é difícil de verificar pelas estatísticas da biblioteca. Há anos, essa leitura limitava-se quasi exclusivamente a obras de literatura nem sempre escolhida, figurando em primeiro lugar os romances populares que se caracterizam pela acção e violência das scenas dramáticas, os livros de aventuras e outros da mesma índole. Os estudiosos que hoje frequentam o Estabelecimento pedem, de preferência, tomos doutra natureza, apesar da literatura ser, por enquanto, a secção mais consultada. Contudo, os consulentes são menos de época para época, crescendo, pelo con-

trário, os de ciências matemáticas, físico-naturais, filosóficas e sociais, históricas e geográficas, os de história, crítica e filosofia da arte, os de história e filosofia das religiões e os de tecnologia industrial. Este facto, concludente como documentação para as considerações que formulamos, marca entre nós, indiscutivelmente, uma ascensão nas correntes da inteligência, hoje orientada para ideais diferentes dos antigos, e indica uma ansiedade de saber que sem repouso se acentua.

Raul Proença, em *Anais das Bibliotecas e Arquivo*, nº1, vol.1, Janeiro-Março de 1920, escreve um artigo intitulado “As Bibliotecas Populares e o Mundo Moderno, o que há a fazer em Portugal: condições prévias da resolução dum grande problema”, onde se pode ler:

O mundo moderno será, em grande parte o que for a educação das massas proletárias.(...)

A sociedade moderna só será uma *réussite* na medida em que desaparecer o presente hiato entre o escol e as massas, e eles puderem comunicar-se e entender-se. Só uma profunda educação popular poderá salvar o mundo.(...)

Como fazer essa educação popular que é uma medida urgente de salvação pública? Evidentemente pelas universidades populares, pelos cursos de adultos, pelo animatógrafo, pelo teatro, pelo comício, pela conferência, por todas as formas de educação que andam em todos os programas de acção moral. Não se fala, porém, muito nesses programas (...) de bibliotecas populares. Como se qualquer outra obra educativa pudesse ter, não digo já, a eficácia, mas a generalização que tem esse instrumento pedagógico! De que força seria o pedagogo de hoje que não entrasse em linha de conta, no seu plano educativo, com esse propulsor admirável – que nos Estados Unidos tem dado já tantas provas da sua eficiência e poder? Não haveria o direito de dizer desse homem que vivia fora das realidades do seu tempo?

Mas há mais ainda. Não se julgue que as bibliotecas populares apenas satisfazem exigências de cultura formal. Elas são ainda um instrumento para o aperfeiçoamento do trabalho, dentro de cada profissão. O seu papel é ter, no máximo círculo de população, o máximo efeito de acção divulgadora.

(...)

Assente por esta forma a necessidade de termos bibliotecas populares, vejamos agora o que estamos nas condições de realizar.

*Está o povo português preparado desde já para admitir uma grande expansão das bibliotecas populares?*

É este o problema; e a resposta esta: não está. Não está porque lhe falta a condição essencial sem a qual não há aproveitamento de bibliotecas. Todos nós sabemos que a percentagem de analfabetos em Portugal vai para cima de 70%... Supor, nestas condições, que se pode, desde já, fazer uma grande obra, é um sonho tão belo como inútil. Mas o pior ainda é que quem aprendeu apenas a ler o português não está em grandes condições de vir a saber alguma coisa sobre si, sobre o mundo e

sobre as coisas que interessam ao seu município, à sua fábrica, à sua terra e ao seu quintal.

(...)

Se queremos, pois, pôr nas mãos de todos os portugueses um instrumento real de cultura, temos forçosamente de lhes ensinar uma língua estrangeira. Só uma língua estrangeira será uma janela aberta para a acção e para a vida.

(...)

Parece-me ter dito o suficiente para se poder concluir que uma reforma do ensino elementar obrigatório é uma condição prévia duma reforma das bibliotecas populares. A magna questão ainda numa fase preparatória.

A democratização da leitura não foi um processo fácil ou alheio a controvérsias, uma vez que se atribuía ao livro um valor de poder, que deveria “cair nas mãos certas”. O acesso a um instrumento desta natureza pela burguesia e pelas camadas populares deixava as elites conservadoras altamente “preocupadas”, pois “um mau livro que seja ímpio e impuro, é um veneno, cujas consequências não é possível calcular” (Rebelo, 2002: 72).

Joaquim Costa, director da BPMP entre 1934 e 1947, escreve no relatório de actividades de 1938:

(...)

Sendo esta Biblioteca, ao mesmo tempo de carácter erudito e popular, devemos considerar, pelo menos transitoriamente, estes aspectos da sua utilização, a fim de que nenhum deles seja descurado, no aproveitamento comum.

(...)

Tem-se verificado, nos últimos anos, nesta Biblioteca, uma afluência, cada vez mais crescente de leitores, manifestando-se, paralelamente, um aumento de leitura séria. Este facto, que é realmente satisfatório, sob mais de um ponto de vista, leva-me a fazer perante V. Exa., algumas considerações.

Convirá, por qualquer forma, à normalidade dos nossos serviços e ao prestígio desta Casa que continuem a efectuar-se as duas leituras, a erudita e a popular, na mesma sala, e assistidas, uma e outra, pelo mesmo pessoal?

Sei perfeitamente que V. Exa., pela sua alta cultura e pelas responsabilidades do seu nome ilustre, só a título muito precário e transitoriamente poderá, talvez, admitir que uma semelhante situação subsista.

Por certo, a principal e a primeira obrigação de quem dirige esta Biblioteca é facilitar e fornecer a todos que a ela recorrem meios eficazes de desenvolvimento intelectual, fontes de informação e recursos imediatos de cultura. Não há, aqui dentro, distinção alguma de classes ou de preparação; e as exigências maiores ou menores de espírito e de actividade mental fundem-se uniformemente na massa comum dos leitores. Como a leitura aumenta sempre e não aumenta correspondentemente, nem em número nem em qualidade o pessoal que nela colabora, é

evidente que os estudos sérios serão prejudicados porque a Sala de leitura não comporta um número indefinido de consulentes, e só por um critério de conveniente selecção de leitores o serviço poderá normalizar-se.

Impõe-se, mais cedo ou mais tarde, qualquer medida regular de descongestionamento, porque a leitura séria não pode fazer-se fora dum ambiente de tranquilidade. (...)

As Bibliotecas eruditas, como esta, não admitem hoje nas suas salas, a não ser com raras excepções, a leitura de índole popular, que é relegada para Bibliotecas menores, de feição própria, e consiste especialmente em romances, de valor literário um tanto secundário ou nulo, e obras simples, de carácter técnico ou educativo.

(...)

Na nossa Biblioteca, haverá, por certo, necessidade de realizar, ainda por algum tempo, essa leitura, com prejuízo dos estudiosos, que não só não poderão ser atendidos convenientemente, em muitos casos, mas não terão ainda à sua volta o ambiente de calma e recolhimento que os estudos sérios exigem. (...)

Impõe-se, portanto, em meu entender, a separação das duas leituras; e ou se criam Bibliotecas de índole popular fora desta, com o número e a variedade de espécies, indispensáveis à sustentação de uma leitura intensiva, ou há conveniência em preparar aqui uma outra sala, destinada a essa leitura, que deve ficar um pouco distante daquela em que se efectuar a leitura erudita.

(...)

Mas há ainda um outro aspecto do problema. Não é possível com uma leitura, sobretudo de feição popular e sem qualquer restrição de frequência de utilizadores, estabelecer-se um serviço normal e regular de fiscalização.

Será sempre inevitável, em tais condições, produzirem-se factos lamentáveis (...)

É, por isso, que, nos grandes centros de cultura, as melhores Bibliotecas públicas não admitem senão consulentes estudiosos.

A Biblioteca Nacional de Lisboa não consente a leitura popular, que apenas se verifica nas Bibliotecas expressamente fundadas para esse fim.

A dualidade erudito-popular da BPMP e a tentativa de se poder considerar como a “2ª Biblioteca do País” será uma constante que acompanha ainda hoje a sua identidade institucional. A verdade é que, em Lisboa, a Biblioteca Nacional experimentou, numa primeira fase, a separação espacial das duas leituras “erudita” e “popular”, mas, em 1918, o serviço “popular” autonomiza-se com a criação da Biblioteca Popular de Lisboa, libertando a Biblioteca Nacional para apoiar e cuidar das colecções mais preciosas e dos leitores mais letrados. Isso mesmo se terá tentado instituir no Porto, de acordo com Daniel Melo (2011:21) que afirma:

A bifurcação erudito-popular e a descentralização do princípio unitário e generalista estiveram ainda patentes num projecto de 1925/6 para a BPMP, que ecoava alguns dos debates coevos, p.ex., em torno da secção popular da BN e da BPL. A 1ª fase deste projecto foi aprovada em 29/VIII/1925 e visava dividi-la em erudita e popular, além de propor a criação de bibliotecas móveis e infantis e o serviço de leitura domiciliária. A 2ª fase, de 1926, previa a criação de duas bibliotecas populares de dimensão média, uma por cada bairro administrativo do Porto, com colecções iniciais entre 20 e 30 mil volumes. Tais colecções seriam “rigorosamente” seleccionados, com “livros de literatura amena. Infantis, educação moral, artística e profissional”, mas sem empréstimo domiciliário. Contudo, o projecto não foi avante, ignoram-se os motivos.

Doravante, popular e erudito continuariam a conviver, nem sempre de forma pacífica, nos claustros do antigo Convento de Santo António da Cidade.

Se a expropriação e a destruição dos conventos foi uma acção de afirmação liberal, pouco simpática aos românticos como Garrett ou Herculano, que aos liberais chamou “modernos hunos” pelo facto, as jóias e os tesouros que se guardam na casa forte da BPMP, testemunhos da glória do povo português e da sua grandeza conquistadora são a actualização do romantismo em pleno século XXI.

